

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS GABINETE DO PREFEITO

<u>LEI N° 3.607 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.</u>

"Denomina de "Francisco Nunes da Silva (Chico Vigia)", a Rua Projetada de Nº 34, no Loteamento Residencial Currais Novos, Bairro Gilberto Pinheiro, Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências."

- O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 136/2020, de autoria da vereadora Gilcélia Maria Dantas de Medeiros e EU sancionamos a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica denominada de "Francisco Nunes da Silva (Chico Vigia)", a Rua Projetada de Nº 34, no Loteamento Residencial Currais Novos, Bairro Gilberto Pinheiro, Município de Currais Novos/RN.
- **Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 02 de outubro de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR Prefeito